

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.379/2023**

**Aprova a oferta do Ensino Médio, na
EEEM Benício Gonçalves.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.868/2023 (Processo E-docs nº. 2023-T79PG/CEE-ES nº. 098/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Médio Benício Gonçalves, situada na Avenida São Gabriel da Palha, s/nº., Bairro Vale Encantado, município de Vila Velha, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2010.

Vitória, ES, 06 de dezembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação